



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS
MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E
COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 67/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL -
COMPLEMENTAR - SUBJUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISE) - COMPLEMENTAR do concurso público para matrícula no Curso Habilitação de Oficiais, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares (QOBM/Compl.) e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S.), regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, nos termos a seguir especificados.

1) DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Fica relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital o candidato *subjudice* reintegrado ao concurso público conforme Editais nº 56, de 06 de julho de 2026 e nº 60/2026, de 09 de julho de 2026, considerado INDICADO na etapa da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional (SVPISE).

2) DO CANDIDATO REINTEGRADO E NÃO LISTADO

2.1. O candidato *subjudice* reintegrado conforme Editais nº 56, de 06 de julho de 2026 e nº 60/2026, de 09 de julho de 2026, e convocado para a etapa da SVPISE por meio dos Editais de Convocação nº 28/2026, de 08 de abril de 2026, nº 29/2026, de 13 de abril de 2026, nº 41/2026, de 18 de maio de 2026 ou nº 43/2026, de 19 de maio de 2026, que não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital ou listado em outro Edital de resultado definitivo da SVPISE, foi ELIMINADO do certame, ou por incidir nos itens 3.4 ou 3.17 do Edital de Convocação, ou por ter sido considerado CONTRAINDICADO, conforme itens 3.7 e 3.19 do Edital de Convocação.

3) DA RESPOSTA DOS RECURSOS

3.1. O candidato considerado definitivamente CONTRAINDICADO e/ou ELIMINADO poderá consultar individualmente a resposta do seu recurso contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional acessando o sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br, desde que tenha realizado o preenchimento corretamente na forma e prazo previstos em edital.

3.1.2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3.2. O candidato que interpôs o recurso por meio do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br, por não ter realizado o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF) nos termos do item 3.2.2. do Edital de Convocação, terá a resposta do seu recurso contra o resultado preliminar da SVPISE encaminhada pelo e-mail remetente.

Brasília/DF, 30 de julho de 2026.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
2107754	TALITA BATISTA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA	0702626-17.2026.8.07.0018